



PL 307/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 307/2019.

O presente projeto, de autoria da Vereadora Rute Costa (PSDB), autoriza as instituições de Ensino em conjunto com a Secretaria de Educação a contratarem empresas prestadoras de serviços especializados de Segurança.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar autonomia às escolas e demais instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Tendo em vista que a segurança dos alunos da rede direta e indireta é responsabilidade das instituições, e que as famílias e parentes tem a expectativa de efetiva proteção dos alunos, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em